autuado por SILVIA ANDREA FERRARO em 28/10/2026 16:13:30.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – 47º GV

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssima Sra. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, observando o que dispõem o artigo 46, inciso XIII do Regimento Interno desta Casa, o CONVITE do ilustre Sr. **CELSO JORGE CALDEIRA,** Digníssimo Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte da cidade de São Paulo, a fim de que compareça a esta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (CCJ), em data e horário a serem acordados, com o objetivo de prestar esclarecimentos e informações técnicas acerca da organização logística e operacional, realizada pelos agentes públicos do município em conjunto com as empresas privadas de transporte da cidade de São Paulo, em especial no que diz respeito ao número de ônibus que foram disponibilizados durante o 2º turno das eleições presidenciais, que ocorreram na data de 25/10/2026, domingo.

Gabinete Bancada Feminista – PSOL/SP
Viaduto Jacareí, nº 100, Sala 706, São Paulo, SP CEP 01319-900. Tel: (11) 3396-4021

Matéria REQCOM CCJ 9/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIA ANDREA FERRARO em 28/10/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=771730.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – 47º GV

JUSTIFICATIVA

A presença do titular da referida Pasta apresenta-se de fundamental importância para este colegiado técnico, tendo em vista a necessidade de **se esclarecer o que gerou a impossibilidade de cumprimento da decisão judicial do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, que determinava ao Prefeito a circulação de 100% da frota disponível durante o domingo do dia 25 de outubro de 2026**.

O diálogo direto com o Poder Executivo subsidiará os trabalhos desta CCJ, garantindo a transparência e a instrução legislativa adequada à matéria.

São Paulo, 28 de outubro de 2026
Sala das Sessões

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA
Vereadora

Matéria REQCOM CCJ 9/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIA ANDREA FERRARO em 28/10/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=771730.